



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 158/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2022**, Licença Prêmio, a ser gozada, nos seguintes meses, setembro, outubro e novembro para a servidora.

• **BIANCA APARECIDA MENACHO DE PAIVA**, Matrícula 196, período aquisitivo 01/07/2017 A 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2022.

  
Martins Dias de Oliveira  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br